Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA / 2022

Às dezoito horas do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Enio Valdir Ceni, Osmar Checchi, Lídia Posso, Nereu Hengen, Paulo Rosa, Pedrinho, Prof. Ivo Patel, Saimon Miri e Zico, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual os vereadores tiveram acesso anteriormente para análise, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou a 1ª Secretária, Lídia Posso, que procedesse a leitura da Matéria de Expediente: **1º- Ofício nº 77/2022- Resposta-Proposição (ind. 93-Enio)-Secretária de Saúde Grazielle Mate Dossena,** Resultado: Matéria Lida, encontra-se na secretaria e no site da Câmara para consulta; **2º- Ofício nº 78/2022- Resposta-Proposições (ind. 96-Pedrinho)-Secretária de Saúde Grazielle Mate Dossena,** Resultado: Matéria Lida, encontra-se na secretaria e no site da Câmara para consulta; **3º- Ofício nº 739/2022- Resposta-Proposições-Executivo,** Resultado: Matéria Lida, encontra-se na secretaria e no site da Câmara para consulta. Na sequência, foi apreciada a Matéria da Ordem do Dia que constou de: **1º- Projeto de Lei Complementar nº 004/2022,** Altera Lei Complementar nº 110/2019, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho. Resultado: Aprovado em redação final por unanimidade; **2º- Parecer Conjunto nº26/2022,** favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 021/2022. Resultado: Matéria lida e aprovada por unanimidade; **3º- Projeto de Lei Ordinárianº 021/2022,** Autoriza a escrituração e transferência da propriedade dos imóveis para o nome de terceiro(s), herdeiro(s) e sucessor (es), em relação aos contratos derivados da Lei nº1596/99, Lei nº1728/2002, Lei nº2627/2010 e Lei nº2690/2010, que o município de Chopinzinho seja parte. Resultado: Aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **4º- Parecer Conjunto nº27/2022,** favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 023/2022. Resultado: Matéria lida e aprovada por unanimidade; **5º- Projeto de Lei Ordinária nº 023/2022,** Autoriza o Executivo Municipal a realizar parcelamento e/ou reparcelamento de débitos de contribuições previdenciárias do Município de Chopinzinho, incluídas suas autarquias e fundações, nos termos dos artigos 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº113, de 08 de dezembro de 2021, e da Portaria PGFN/ME nº 1.308, de 15 de fevereiro de 2022. Resultado: Aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **6º- Indicação nº126/2022,** O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal a construção de valeta até o bueiro presente da estrada do Condomínio Jade. Autoria: Enio Valdir Ceni. Resultado: Matéria lida e deferida; **7º- Moção de Reconhecimento nº01/2022,** Os vereadores solicitam o envio de Moção de Reconhecimento à Empresa Márcia Colchões pelos trabalhos relizados no munícipio e região, atingindo elogiável solidez e desenvolvimento no setor. Autoria: Osmar Checchi e Paulo Rosa e co-autores Enio Valdir Ceni, Lídia Posso, Nereu Hengen,Pedrinho, Prof. Ivo Patel, Saimon Miri e Zico. Resultado: Matéria Lida, aprovada por unanimidade e entregue pelos vereadores Osmar Checchi e Paulo Rosa; **Explicações Pessoais: 1-** Nereu Hengen, cita suas indicações de 2020 e 2021 solicitando a possibilidade do Executivo em construir um barracão para os catadores de recicláveis os quais não possuem espaço para estocagem do material reciclável, reforçando o pedido, para que o prefeito realize as tratativas peranta a legalidade diante dos lotes disponíves de posse do município para a cedência de algum para esses trabalhadores; **2-** Zico, solicita pedido das Comunidades de Invernadinha, Bugre e Bugre Alto relatando a presença de um buraco perto da entrada da Comunidade de Santa Cruz e

outro próximo ao Bugre, que o Secretário Viação e Obras,Glacir Zanatta, realize as providências necessárias; **3-** Enio Valdir Ceni, realiza explanações ao Projeto de Lei nº 21/2022 e solicita a regularização dos lotes que ainda não sofreram regularização, solicitando ao Executivo as tratativas, considerando a presença de loteamentos clandestinos. Sobre o Projeto de Lei nº23/2022, relata a necessidade do parcelamento, mas que considera "longo demais", que os valores não sendo fixos poderão sofrer aumento. Neste ano relata sua indicação nº16/2022 ainda não atendida, solicitando reforma/melhorias na casinha do presépio do Ginásio Dionisto Debona, considerando uma área bastante frequentada necessitando de melhoramentos visando à estética do município e local citado. Relata a ponte na Avenida 14 de dezembro, a qual a proteção está na beira do rio causando perigo às crianças, relatando o envio de ofício ao Executivo Municipal sobre as questões. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente cumprimenta a presença dos motoristas de transporte de escolares presentes na sessão, a reunião a ser realizada com os mesmos após a presente sessão e, encerrou a mesma. O vídeo desta sessão está disponível no arquivo da Câmara Municipal.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão:

Presidente: Enio Valdir Ceni / PTB

Vice-Presidente: Osmar Checchi / MDB

Primeiro-Secretário: Lídia Posso / REPUBLICANOS

Segundo-Secretário: Nereu Hengen / MDB